



Resolução de CIR do Médio Araguaia, nº 014, de 20 de maio de 2016.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, referente à proposta nº 14033.383000/1160-05 para a UBS Setor E, CNES 7336934, no município de Querência, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

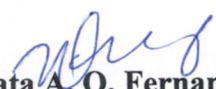
II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

III – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Querência nº 006/2016, de 13/04/2016, que aprova a proposta de aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente para a UBS Setor E, referente à proposta n. 14033.383000/1160-05, do município de Querência, no valor de R\$ - 49.390,00 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

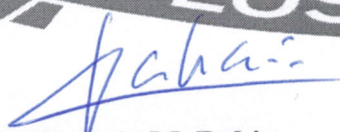
PROPÕE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o UBS Setor E, referente à proposta nº 14033.383000/1160-05 do município de Querência, no valor de R\$ 49.390,00 (quarenta e nove mil e trezentos e noventa reais), relacionados no anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


Renata A. Q. Fernandes
Coordenadora da CIRMA

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA ARAÚJO Q. FERNANDES
Diretora
Ato nº 3.697/2015


Jader Luis A. M. Bahia
Vice-Regional COSEMS